

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 107/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSE, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRÁVES DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED], portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4266, sala 06, Dois Corregos - Valinhos/SP, representada pelo procurador [REDACTED] brasileira, divorciado, pedagogo, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] IFPRJ e CPF n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2024, resultante do Chamamento Público n.º 008/2023 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 13.213/2024, conforme procedimento administrativo n.º 16.101/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 107/2024, firmado entre as partes em 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 107/2024, por **12 (doze) meses**, de 30/08/2025 a 29/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato nº. 107/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244.000, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13.213/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

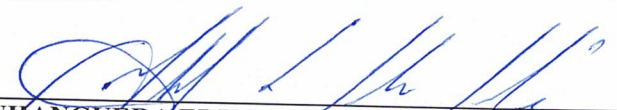
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 21 de agosto de 2025.

Patricia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat. 4610-8 - Saquarema - RJ



Patricia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Procurador: Charles da Silva Souto
Contratada

Charles Souto
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____